



# Secretaria Legislativa

## Gabinete do Secretário

---

### DESPACHO

---

**(Veto nº 123/2017, ao Projeto de Lei nº 617/2015)**

Nos termos do Parágrafo Único, do art. 227, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura e Desportos para, no prazo de 15 (quinze) dias, em conjunto, exarar parecer nos termos regimentais.

Esgotado o prazo, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

  
Severino Mota Nogueira  
Secretário Legislativo